



Câmara Municipal de Irupi

AUTÓGRAFO DE LEI N° 37 / 2022

DENOMINA RUA JOÃO SOARES DE SOUZA NO BAIRRO LAURENTINO FARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada JOÃO SOARES DA SILVA a Rua que inicia na lateral direita da Rua que dá acesso ao córrego Bom Destino, ao lado da ponte, passando nos fundos do Campo Bom de Bola, estação de captação de Água da CESAN, seguindo até os limites da Rua projetada que inicia na margem direita Rodovia Wellington Firmino do Carmo, Ao lado do Posto de Gasolina.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
AOS 22/09/2022 00:00:00

Virginia Cristina da Silva

Presidente da Câmara

